



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (10/05/2023) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023** – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) dez dias(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA;** Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **ÊNI EDES** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Ordinária 1ª sessão – realizada em 03 de maio de 2023 – Posto em votação a mesma foi aprovada na forma regimental; I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **Projeto de Lei nº10 de autoria do Executivo dispendo sobre “Criação do Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social”.** b) **Projeto de Lei nº11 de autoria do Executivo dispendo sobre “Alteração na Lei de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social de Santa Bárbara do Leste”;** c) **Pedido de Providencia nº 06 e 73/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo;** d) **Pedido de Providencia nº 74/2023 de autoria da Vereadora Elciene;** d) **Pedido de Providencia nº 75 e 76/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo;** e) **Pedido de Providencia nº 77 e 78/2023 de autoria do Vereador Claudiney;** IV - Leitura de pareceres: a) **Parecer nº03/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Vereador Hébert Maia dispendo sobre “Proibição de utilização por alunos de objetos cortantes nas Escolas Municipais”;** b) **Parecer nº05/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Executivo dispendo sobre “Criação de Crédito Especial no orçamento de 2023”;** c) **Parecer nº07/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronivaldo dispendo sobre “ Denominação de Logradouro”;** d) **Parecer nº04/2023 da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei de autoria do Executivo dispendo sobre “ Recomposição Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal”;** V – Oradores inscritos: O Vereador Wilian Faria inicialmente falou do projeto de lei no qual proíbe o manuseio de fogos de artifícios em pontos específicos no Município que a princípio estaria na pauta da reunião, porem foi retirado para algumas adaptações. Solicitou do senhor Presidente que incluísse o mais breve possível requerimento no qual é intitulado **CPI DA COPASA** de autoria dos Vereadores Wilian Faria, Claudiney Vicente e Aécio Laurenço. Desde já o presidente cumpriu informar a todos os Vereadores e ao público que nos assiste que será feito um convite a Gerente Regional da Copasa em Caratinga senhora Rosangela Faria Coelho para que compareça à Câmara Municipal em data e horário marcado para dar maiores esclarecimento a respeito do abastecimento da água pela Copasa no Município de Santa Bárbara do Leste. O Vereador Wilian afirmou que o requerimento para instauração da CPI é instrumento de investigação para apurar a qualidade da água, a inexistência de rede de esgoto que estaria contaminando a nascente do Rio Caratinga e por fim as multas em



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

desfavor do Município referente ao de 2022 no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) referente ao meio ambiente. Mencionou relatoria realizado no ano de 2007, ou seja, a dezesseis anos atrás demonstrando que onde a Copasa retira a água que abastece o Município estaria contaminada para consumo. O senhor Presidente informou que naquela época o problema se tratava do lixão a céu aberto que estaria localizado próximo a alguns córregos e que supostamente estaria contaminando a água, porém o problema já foi solucionado com o rebaixamento e o aterro controlado do lixo no Município. O Presidente cumpriu informar que o referido Requerimento deverá primeiramente passar pela análise da assessoria jurídica da Câmara para posteriormente ser levado a Plenário para votação pelos membros que compõem essa Casa Legislativa. O Vereador sargento João Paulo dentro de toda a análise do requerimento se trata na busca de esclarecimento quanto a qualidade da água. Colocando seu mandato a disposição indicando seu nome como relator da **CPI DA COPASA. GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta:** **a) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Vereador Hébert Maia dispendo sobre “Proibição de utilização por alunos de objetos cortantes nas Escolas Municipais; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; b) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Executivo dispendo sobre “Criação de Crédito Especial no orçamento de 2023”; aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; c) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo dispendo sobre “Denominação de Logradouro”; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; d) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Executivo dispendo sobre “Recomposição Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal”; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; II – Discussão e votação das demais proposituras:** **a) Votação de Pedido de Providencia nº06/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; b) Votação de Pedido de Providencia nº73/2023 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; c) Votação de Pedido de Providencia nº74/2023 de autoria da Vereadora Elciene; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; d) Votação de Pedido de Providencia nº75/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e) Votação de Pedido de Providencia nº76/2023 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; f) Votação de Pedido de Providencia nº77/2023 de autoria do Vereador Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; g) Votação de Pedido de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Providencia nº78/2023 de autoria do Vereador Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção**; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 10 de maio de 2023.

---

Ronivaldo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara

---

Êni Edes Marcelo Lopes  
Secretário da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS